INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PORTARIA Nº 1.052 /PRES/INSS, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

Autoriza e estabelece normas específicas para a implementação de Programa de Gestão na modalidade de teletrabalho em regime de execução integral e parcial no âmbito das unidades diretamente subordinadas à Presidência.

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.746, de 8 de abril de 2019, e considerando os termos da Instrução Normativa nº 65, de 30 de julho de 2020, da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, bem como o que consta nos Processos Administrativos nºs 35014.204621/2020-48 e 35014.248740/2020-11,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as normas específicas para a implementação de Programa de Gestão na modalidade de teletrabalho, em regime de execução integral e parcial, no âmbito das unidades diretamente subordinadas à Presidência, na forma dos Anexos.

Art. 2º Os Anexos desta Portaria poderão ser alterados mediante Despacho Decisório das autoridades competentes dos órgãos de assistência direta e imediata ao Presidente, nos termos do inciso I do art. 2º do Anexo I do Decreto nº 9.746, de 8 de abril de 2019.

Art. 3º Fica delegada ao Chefe de Gabinete da Presidência a avaliação dos servidores diretamente subordinados à Presidência, permitida a subdelegação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 3 de novembro de 2020.

LEONARDO JOSÉ ROLIM GUIMARÃES
Presidente

Publicada no Boletim de Serviço nº 198, de 15/10/2020

Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO JOSE ROLIM GUIMARAES**, **Presidente**, em 15/10/2020, às 19:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1937420** e o código CRC **1A5018E9**.